



Nº 3.878 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Yuri Araújo Borges, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 109, publicado no D.O.U. de 14/09/2012, para provimento do cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga redistribuída conforme Portaria/MEC nº 327/13, publicada no D.O.U. de 18/04/2013, código nº 903609. (Processo nº 23070.005237/2012-09 e Memorando nº 175/PRODIRH, de 03/09/2014)

Nº 3.879 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Hugo de Melo Santos, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 109, publicado no D.O.U. de 14/09/2012, para provimento do cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Deomar Plácido da Costa, conforme Portaria nº 1822, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, código nº 869893. (Processo nº 23070.005237/2012-09 e Memorando nº 175/PRODIRH, de 03/09/2014)

Nº 3.880 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Luclecia Dias Nunes, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 109, publicado no D.O.U. de 14/09/2012, para provimento do cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga redistribuída conforme Portaria/MEC nº 566/13, publicada no D.O.U. de 26/06/2013, código nº 965733. (Processo nº 23070.005237/2012-09 e Memorando nº 175/PRODIRH, de 03/09/2014)

Nº 3.881 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Sara Alves Maciel, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 109, publicado no D.O.U. de 14/09/2012, para provimento do cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga decorrente da aposentadoria de Otajiba Antônio da Silva, conforme Portaria nº 2575, publicada no D.O.U. de 21/07/2014, código nº 231837. (Processo nº 23070.005237/2012-09 e Memorando nº 175/PRODIRH, de 03/09/2014)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PORTARIA Nº 3.966, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, resolve:

- Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Georgia Clarice da Silva, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 134, publicado no D.O.U. de 03/07/2014, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível I, em regime de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Regional Goiás, na vaga redistribuída para a UFG, conforme Portaria/MEC nº 437/13, publicada no D.O.U. de 23/05/2013, código 924391. (Processo nº 23070.016601/2013-39)

MANOEL RODRIGUES CHAVES

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, resolve:

Nº 4.090 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Ailton Antônio Araújo, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 132, publicado no D.O.U. de 23/08/2013, para provimento do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Informática, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga decorrente da exoneração de Michelly Dorneles Bezerra, conforme Portaria nº 2301, publicada no D.O.U. de 15/07/2014, código nº 903155. (Processo nº 23070.007607/2013-15 e Memorando nº 176/PRODIRH, de 10/09/2014)

Nº 4.096 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Leandro Alves de Oliveira, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 138, publicado no D.O.U. de 23/08/2013, para provimento do cargo de Médico/Área: Ortopedista Traumatologista-Quadril, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga decorrente da aposentadoria de Ruy Rocha de Macedo, conforme Portaria nº 1493, publicada no D.O.U. de 12/03/2014, código nº 232624. (Processo nº 23070.007607/2013-15 e Memorando nº 176/PRODIRH, de 10/09/2014)

Nº 4.097 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Daniel Silva Carvalho, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 015, publicado no D.O.U. de 18/01/2011, para provimento do cargo de Analista de Tecnologia e Informação - Gerenciamento de Redes, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Carlos Fernandes da Silva Filho, conforme Portaria nº 946, publicada no D.O.U. de 28/02/2014, código nº 862392. (Processo nº 23070.021151/2010-53 e Memorando nº 181/PRODIRH, de 12/09/2014)

Nº 4.098 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Maria Isabela Correia de Paula, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 131, publicado no D.O.U. de 23/08/2013, para provimento do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação C, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga decorrente da exoneração de Esther Eugênia Benchimol Ferreira, conforme Portaria nº 4651, publicada no D.O.U. de 23/09/2013, código nº 872177. (Processo nº 23070.007607/2013-15 e Memorando nº 179/PRODIRH, de 11/09/2014)

Nº 4.099 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Manoel Serra Azambuja Neto, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 013, publicado no D.O.U. de 18/01/2011, para provimento do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Wenimar Pereira de Lima, conforme Portaria nº 1655, publicada no D.O.U. de 15/05/2014, código nº 220013. (Processo nº 23070.021151/2010-53 e Memorando nº 179/PRODIRH, de 11/09/2014)

Nº 4.100 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Carmen Thereza Pietsch Cunha Mendonça, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 013, publicado no D.O.U. de 18/01/2011, para provimento do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga redistribuída conforme Portaria/MEC nº 1.277, publicada no D.O.U. de 30/12/2013, código nº 827402. (Processo nº 23070.021151/2010-53 e Memorando nº 179/PRODIRH, de 11/09/2014)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PORTARIA Nº 4.109, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.016664/2014-76, resolve:

Autorizar o afastamento do País a Wilson José Flores Junior, Matrícula nº 2092822/SIAPE, Professor Auxiliar, lotado na Faculdade de Letras, para participar do "Jornadas Internacionales Munuel Bandeira, poeta del alma", com apresentação de trabalho, na cidade de Salamanca/Espanha, no período de 29/09 a 06/10/2014, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus FAPEG, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1.163, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora Docente JOSIANE CRISTINA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2566828, lotada no Instituto de Ciências Exatas, para participar do XI Colóquio Sobre Questões Curriculares/VII Colóquio Luso-Brasileiro /I Colóquio Luso-Afro-Brasileiro de Questões Curriculares, com apresentação de trabalho, em Braga/Portugal, de 15/09/14 a 23/09/14, incluindo o deslocamento, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.013230/2014-12.

MARCOS VINÍCIO CHEIN FERES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA Nº 927, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99 e na Portaria/Reitoria nº 693/10, resolve:

Autorizar o afastamento do país de Antônio Carlos Fraga, matrícula nº 140279, Professor Titular, lotado no Departamento de Agricultura, para participar do seminário técnico Biorefinaria de Microalgas - Extração de Lipídios, Produção de Biodiesel e Bioprodutos, em Porto e Lisboa/Portugal, no período de 16 a 30/09/2014, com ônus limitado, conforme Processo nº 23090.012974/2014-83.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

PORTARIA Nº 1.041, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o mandamento constante nos artigos 6º, inciso XVI e 51 da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no art. 7º da Portaria/Reitoria nº 1.076, de 6/9/2012, resolve:

Art. 1º Nomear e reconduzir membros da Comissão Permanente de Licitação na Universidade Federal de Lavras, conforme abaixo, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços e convite. Art. 2º A Comissão

Permanente de Licitação de que trata o art. 1º será composta pelos servidores Lourival Marin Mendes, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula nº 140728 (reconduzido), Helena Regina Mesquita Loureiro Pinto, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula nº 1695155 (reconduzida), Fauze Alvarenga Carvalho, ocupante do cargo de contador, matrícula nº 1621784 (reconduzido), Walter Weider de Carvalho, ocupante do cargo de administrador, matrícula nº 1500009, Ana Cristina de Souza Gomes, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula nº 1441032, e Cristiane Serra Rodarte, ocupante do cargo de arquiteto e urbanista, matrícula nº 1624526, todos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade. § 1º Ficam nomeados como suplentes os servidores Hélio Flávio Borges, ocupante do cargo de assistente em administração, matrícula nº 1887580, e Cristina Grazielle Chagas, ocupante do cargo de administrador, matrícula nº 1500292, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade. § 2º A Presidência e a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas, respectivamente, pelos dois primeiros membros titulares mencionados no caput deste artigo. Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais pertinentes à matéria: I - conduzir as sessões públicas referentes aos certames licitatórios;

II - examinar, com base no instrumento convocatório, os documentos de habilitação, bem como a habilitação ou inabilitação dos licitantes;

III - examinar as propostas em conformidade com o disposto no instrumento convocatório; IV - julgar as propostas de forma objetiva, segundo os critérios definidos no edital; V - receber e julgar as impugnações e os recursos; VI - notificar os demais licitantes dos recursos interpostos contra seus atos; VII - rever seus atos em razão de recursos interpostos, remetendo-os ao Reitor quando mantiver as decisões proferidas; VIII - promover diligências no interesse do procedimento da licitação e do interesse público; IX - propor ao Reitor a aplicação de sanções administrativas às licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação; X - assegurar aos licitantes o direito ao contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes; XI - encaminhar os processos instruídos ao Reitor.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação funcionará com o quorum mínimo de 4 (quatro) integrantes e deliberará pela maioria simples dos membros presentes. Parágrafo único. Atinge-se a maioria simples, o número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes. Art. 5º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será substituído, em suas faltas e impedimentos legais, por um dos membros da Comissão, previamente nomeado pelo Reitor.

Art. 6º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação poderá convocar qualquer suplente, no caso de impossibilidade do membro titular em poder participar do certame. Art. 7º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 1 (um) ano, facultada a recondução para o período seguinte de apenas 3 (três) dos novos nomeados, cuja escolha ficará a critério do Reitor. Art. 8º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I - representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias; II - aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões; III - controlar a frequência dos membros da Comissão e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes; IV - convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões e rubricar as atas; V - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das leis, decretos, regulamentos e demais normativos legais relativos aos procedimentos licitatórios; VI - votar; VII - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

VIII - resolver, quando forem da sua competência decisória, os pedidos verbais ou escritos, apresentados nas sessões públicas;

IX - instruir os processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes; X - assessorar o Reitor; XI - encaminhar ao Reitor os recursos instruídos para decisão; XII - promover diligências, com vistas a esclarecer ou complementar a instrução dos certames licitatórios; XIII - apresentar ao Reitor relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão; XIV - comunicar sua ausência ao Reitor, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para permitir a sua substituição; XV - solicitar, por meio do Reitor, assessoria, laudos e pareceres, quando entender necessários; XVI - relacionar-se com terceiros, estranhos ou não à Administração Pública licitante, no que diz respeito aos interesses da Comissão que preside; XVII - solicitar, por intermédio do Reitor, servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão Permanente de Licitação;

XVIII - exercer o poder de polícia nos locais de reunião da Comissão, requisitando, por meio do Reitor, a necessária força policial para a manutenção da ordem nesses locais e dos atos proferidos e, observada essa exigência, requisitar essa força para restabelecer a ordem; XIX - solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação que preside e prestar informações sempre que solicitadas; XX - proferir despacho no processo licitatório; XXI - prestar informações em mandado de segurança. Parágrafo único. Além do voto comum, terá o Presidente do Colegiado, nos casos de empate, o voto de qualidade. Art. 9º Compete ao Secretário da Comissão Permanente de Licitação: I - auxiliar o Presidente na direção das sessões, públicas ou reservadas;

II - lavrar as atas das reuniões da Comissão Permanente de Licitação;

III - votar; IV - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas; V - preparar, conforme orientação do Presidente, a correspondência a ser expedida e os avisos e atos para publicação, submetendo uns e outros à Presidência; VI - prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão; VII - manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis da Comissão; VIII - organizar e manter atualizada